



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO N° 070/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica à Secretaria de Educação do Município de General Sampaio, a proceder com a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Quinca Mota, Anexo da E.E.I.F. Pascoal Almeida Sousa, localizada na comunidade de Riacho das Pedras, neste Município.

O Vereador **Francisco Reginaldo Alves Brasileira**, signatário do PT, nos termos do Capítulo VI, art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, à Ilma. Sra. **Antônia Dilma Cordeiro Santana**, Secretária Municipal de Educação de General Sampaio, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Quinca Mota, Anexo da E.E.I.F. Pascoal Almeida Sousa, localizada na comunidade de Riacho das Pedras, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 02 de outubro de 2025.

Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Um bom ambiente escolar com boa infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos estudantes. Um espaço adequado vai muito além da estética; ele impacta diretamente na aprendizagem, na saúde e no bem-estar de alunos, professores e toda a comunidade escolar.

A presente solicitação se justifica pela situação estrutural precária em que a unidade escolar atualmente se encontra, apresentando problemas em sua cobertura, instalações elétricas, hidráulicas, pintura e áreas comuns.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Essas condições comprometem não apenas a segurança física dos estudantes e servidores, como também a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista que um ambiente escolar adequado é fator determinante para o desenvolvimento pedagógico.

Além disso, é dever do Poder Público garantir condições dignas de acesso à educação, observando os princípios da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que destacam a necessidade de oferecer espaços escolares que favoreçam o pleno desenvolvimento do educando.

Ressalte-se ainda que a reforma também é necessária para assegurar a acessibilidade e a inclusão, de forma que todos os alunos possam usufruir igualmente do espaço educacional.

Dessa forma, a reforma da referida escola representa investimento essencial para a comunidade de Riacho das Pedras, fortalecendo a permanência dos estudantes na rede municipal de ensino, ampliando a qualidade do serviço educacional e promovendo melhores condições de trabalho aos professores e demais profissionais da educação.

Uma boa infraestrutura escolar não é luxo, é necessidade. Ela cria condições adequadas para que a educação aconteça de forma eficaz, segura e estimulante, refletindo diretamente no desempenho e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Investir em escolas bem cuidadas demonstra compromisso com a educação, motiva professores e alunos, e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade escolar. Em suma, uma escola bem equipada é a base para uma educação de qualidade e para o futuro de toda a sociedade.

Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Francisco Reginaldo Alves Brasileira
Vereador - PT